ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 - CONSELHO DELIBERATIVO - PREVCHOPIM
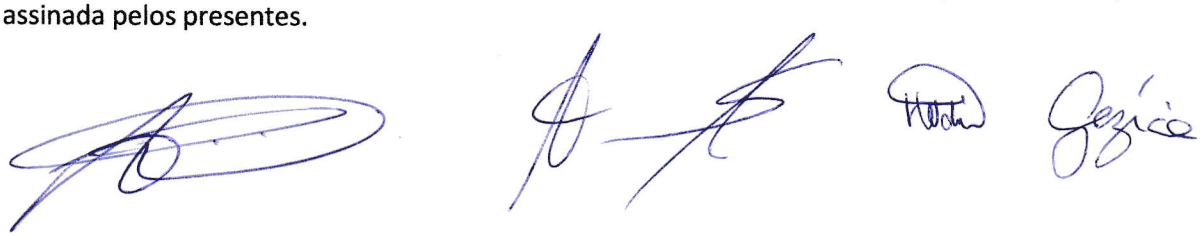
Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do conselho deliberativo, nomeados através do decreto 177/2021, com a presença dos membros, Jussara Schneider, Paulo Dalsasso, Helder F. Klassen, Francineli Dalmolim, Gézica Bertoldi, Jean Sandrini e também o membro da diretoria executiva, Alecson Piassa. Iniciamos analisando o parecer do comitê de investimento referente ao mês de dezembro de 2023, meta atuarial superada com folga para o exercício de 2023, atingimos 14,46% de retorno acumulado nos investimentos X meta de rentabilidade de 9,73%. Vamos manter nossa carteira de investimento distribuída entre a renda fixa, variável e no exterior, seguindo nossa politica de investimento 2024, diante do cenário de guerra lá fora e reforma fiscal aqui, devemos manter a cautela e alocar gradativamente em fundos ligados a baixa dos juros. Dito isso Alecson agradeceu o apoio no ano de 2023 de todos os membros do conselho deliberativo e do comitê de investimento na busca pela meta atuarial e nos demais assuntos pautados no ano anterior, e que aguarda também a auditoria pelo instituto Totum vencedor da licitação na implantação da certificação do Pró Gestão nível I no RPPS. Contudo diante dessas observações analisamos o parecer do comitê de investimento referente à competência de dezembro 2023 o qual se encontra com consonância com a politica de investimento do RPPS e relatórios mensais da assessoria financeira da Credito e Mercado, parecer aprovado pelos membros presentes. Na avaliação da carteira de investimentos do Fundo definimos que o valor disponível para aplicação no mês janeiro será dividido entre o Banco do Brasil no fundo IMA-B 5 FIC PREVIDENCIÁRIO CNPJ 03.543.447/001-03, Caixa Econômica no fundo CAIXA FIC BR GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55 e o valor referente ao aporte mensal do ente referente ao novo plano de equacionamento do déficit atuarial conforme Lei nº 4.041/2023, aplicar no fundo SICREDI IPCA + FIC FIRF LP CNPJ 16.403. 465/0001-23 conforme orientação feita pelo gerente Everson Marcolina e sua equipe em visita ao RPPS em 18/01/2024, ambos do seguimento da renda fixa, e se haver saldo restante na conta do Banco do Brasil 23914-3 aplicar no fundo BB Perfil da mesma titularidade, quando não usado para custeio de despesas administrativas do RPSS e o valor do pagamento semestral do cupom referente ao fundo BB PREV VERTICE 2030 que estará disponível na primeira quinzena de fevereiro, aplicar no mesmo fundo BB PREV VERTICE 2030. Sendo as decisões, foi encerrada a presente reunião e eu Alecson lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.